



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

Ato Declaratório Executivo Corat nº 81, de 25 de outubro de 2006.

Divulga a Agenda Tributária do mês de novembro de 2006.

[Alterado pelo ADE Corat nº 83, de 1º de novembro de 2006.](#)

[Retificação no Anexo Único ao ADE Corat nº 81, de 25 de outubro de 2006.](#)

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições, declara:

Art. 1º As datas fixadas para pagamento dos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e para apresentação das principais declarações, demonstrativos e documentos exigidos por esse órgão, definidas em legislação específica, no mês de novembro de 2006, são as constantes da Agenda Tributária anexa a este Ato Declaratório Executivo (ADE).

Art. 2º As referências a "Entidades financeiras e equiparadas", contidas nas discriminações da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, dizem respeito às pessoas jurídicas de que trata o § 1º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Art. 3º No caso de extinção, incorporação, fusão ou cisão, a pessoa jurídica extinta, incorporadora, incorporada, fusionada ou cindida deverá apresentar:

I – até o último dia útil do mês subsequente ao do evento:

- a) a Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ);
- b) a Declaração Simplificada das Pessoas Jurídicas - Simples;
- c) a Declaração Simplificada da Pessoa Jurídica (DSPJ) - Inativa;
- d) o Demonstrativo do Crédito Presumido do IPI (DCP); e
- e) o Demonstrativo de Apuração de Contribuições Sociais (Dacon);

II – até o quinto dia útil do segundo mês subsequente ao do evento:

- a) a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Mensal (DCTF Mensal); ou
- b) a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Semestral (DCTF Semestral).

Parágrafo único. A obrigatoriedade de apresentação da DIPJ, da DCTF Mensal e Semestral, da Declaração Simplificada das Pessoas Jurídicas - Simples e do Dacon, na forma prevista no **caput**, não se aplica à incorporadora nos casos em que as pessoas jurídicas, incorporadora e incorporada, estejam sob o mesmo controle societário desde o ano-calendário anterior ao do evento.

~~Art. 4º Excepcionalmente, em relação ao ano-calendário de 2006, a obrigatoriedade de apresentação do Dacon Semestral vigorará a partir do período em que o respectivo programa gerador do demonstrativo for disponibilizado.~~

Art. 4º Excepcionalmente, em relação ao ano-calendário de 2006, a apresentação do Dacon Semestral observará o seguinte: ([Redação dada pelo ADE Corat nº 83, de 2006](#))

I - o demonstrativo referente ao primeiro semestre deverá ser apresentado até o quinto dia útil do mês de janeiro de 2007; ([Redação dada pelo ADE Corat nº 83, de 2006](#))

II - nas hipóteses de extinção, incorporação, fusão, cisão parcial ou cisão total, a pessoa jurídica extinta, incorporada, incorporadora, fusionada ou cindida deverá apresentar, até o último dia útil do mês de novembro de 2006: ([Redação dada pelo ADE Corat nº 83, de 2006](#))

a) o demonstrativo referente ao primeiro semestre, no caso de o evento ter ocorrido até 30 de junho; ou ([Redação dada pelo ADE Corat nº 83, de 2006](#))

b) os demonstrativos referentes ao primeiro e ao segundo semestres, no caso de o evento ter ocorrido entre 1º de julho e 30 de setembro. ([Redação dada pelo ADE Corat nº 83, de 2006](#))

Art. 5º No caso de extinção, decorrente de liquidação, incorporação, fusão ou cisão total, a pessoa jurídica extinta deve apresentar a Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (Dirf), relativa ao respectivo ano-calendário, até o último dia útil do mês subsequente ao da ocorrência do evento.

Parágrafo único. A Dirf, de que trata o **caput**, deverá ser entregue até o último dia útil do mês de março quando o evento ocorrer no mês de janeiro do respectivo ano-calendário.

Art. 6º No caso de incorporação, fusão, cisão parcial ou total, extinção decorrente de liquidação, a pessoa jurídica deve apresentar a Declaração sobre a Opção de Tributação de Planos Previdenciários (DPREV), contendo os dados do próprio ano-calendário e do ano-calendário anterior, até o último dia útil do mês subsequente ao de ocorrência do evento.

Art. 7º Na hipótese de saída definitiva do País ou de encerramento de espólio, ocorridos no ano-calendário de 2006, a Dirf de fonte pagadora pessoa física, relativa a esse ano-calendário, deve ser apresentada:

I – no caso de saída definitiva do Brasil, até:

a) a data da saída do País, no caso desta ser em caráter permanente; e

b) trinta dias contados da data em que a pessoa física declarante completar doze meses consecutivos de ausência, no caso de saída do País em caráter temporário; ou

II – no caso de encerramento de espólio ocorrido no ano-calendário de 2006, até o mesmo prazo previsto para a entrega pelos demais declarantes da DIRF.

Art. 8º Este ADE entra em vigor na data de sua publicação.

MICHIAKI HASHIMURA

Anexo Único ao Ato Declaratório Executivo Corat nº 81, de 25 de outubro de 2006.

Agenda Tributária
Novembro de 2006

Data de vencimento: data em que se encerra o prazo legal para pagamento dos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal.

Data de Vencimento	Tributos	Código Darf	Período de Apuração do Fato Gerador (FG)
Diária	Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) Rendimentos do Trabalho Tributação exclusiva sobre remuneração indireta Rendimentos de Residentes ou Domiciliados no Exterior <i>Royalties</i> e pagamentos de assistência técnica Renda e provenientes de qualquer natureza Juros e comissões em geral Obras audiovisuais, cinematográficas e videofônicas Fretes internacionais Remuneração de direitos Previdência privada e Fapi Aluguel e arrendamento Outros Rendimentos Pagamento a beneficiário não identificado	2063 0422 0473 0481 5192 9412 9427 9466 9478 5217	FG ocorrido no mesmo dia FG ocorrido no mesmo dia " " " " " " " " FG ocorrido no mesmo dia
Diária	Imposto sobre a Exportação (IE)	0107	Exportação, cujo registro da declaração para despacho aduaneiro tenha-se verificado 15 dias antes.
Diária	Cide - Combustíveis - Importação - Lei 10.336/01 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação de petróleo e seus derivados, gás natural, exceto sob a forma liquefeita, e seus derivados, e álcool etílico combustível.	9438	Importação, cujo registro da declaração tenha-se verificado no mesmo dia.
Diária	Contribuição para o PIS/Pasep Importação de serviços (Lei 10.865/04)	5434	FG ocorrido no mesmo dia
Diária	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) Importação de serviços (Lei 10.865/04)	5442	FG ocorrido no mesmo dia
6	Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) Rendimentos de Capital Títulos de renda fixa - Pessoa Física Títulos de renda fixa - Pessoa Jurídica Fundo de Investimento - Renda Fixa Fundo de Investimento em Ações Operações de swap Day-Trade - Operações em Bolsas Ganhos líquidos em operações em bolsas e assemelhados Juros remuneratórios do capital próprio (art. 9º da Lei 9.249/95) Fundos de Investimento Imobiliário – Resgate de quotas Demais rendimentos de capital Rendimentos de Residentes ou Domiciliados no Exterior Aplicações Financeiras – Fundos/Entidades de Investimento Coletivo Aplicações em Fundos de Conversão de Débitos Externos/Lucros/Bonificações/Dividendos Juros remuneratórios de capital próprio	8053 3426 6800 6813 5273 8468 5557 5706 5232 0924 5286 0490 9453	21 a 31/Outubro/2006 " " " " " " " " " 21 a 31/Outubro/2006 " "

<i>Data de Vencimento</i>	<i>Tributos</i>	<i>Código Darf</i>	<i>Período de Apuração do Fato Gerador (FG)</i>

Fl. 2 do Anexo Único ao Ato Declaratório Executivo Corat nº 81, de 25 de outubro de 2006.

***Agenda Tributária
Novembro de 2006***

Data de Vencimento	Tributos	Código Darf	Período de Apuração do Fato Gerador (FG)
6	Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) Outros Rendimentos Prêmios obtidos em concursos e sorteios Prêmios obtidos em bingos Multas e vantagens	0916 8673 9385	21 a 31/Otubro/2006 " "
6	Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) Operações de Crédito – Pessoa Jurídica Operações de Crédito – Pessoa Física Operações de Câmbio – Entrada de moeda Operações de Câmbio – Saída de moeda Aplicações Financeiras Factoring (art. 58 da Lei 9.532/97) Seguros Ouro, Ativo Financeiro	1150 7893 4290 5220 6854 6895 3467 4028	21 a 31/Otubro/2006 " " " " " " "
6	Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) Cigarros do código 2402.20.00 da Tipi Bebidas do capítulo 22 da Tipi	1020 0668	21 a 31/Otubro/2006 "
8	Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) Outros Rendimentos Juros de empréstimos externos <u>(Disposição incluída pelo ADE Corat nº 83, de 2006)</u>	5299	29/Otubro a 4/Novembro/2006 <i>1ª Semana de Novembro</i>
8	Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF) Operações de lançamento a débito em conta Operações de liquid. ou pagt. sem crédito em conta Devida pela instit. financ. na condição de contribuinte	5869 5871 5884	21 a 31/Otubro/2006 " "
10	Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) Rendimentos de Capital Aluguéis e royalties pagos a pessoa física Rendimentos de partes beneficiárias ou de fundador Rendimentos do Trabalho Trabalho assalariado Trabalho sem vínculo empregatício Resgate previdência privada e Fapi Benefício ou resgate de previdência privada e Fapi Rendimentos decorrentes de decisão da Justiça do Trabalho Outros Rendimentos Remuneração de serviços prestados por pessoa jurídica Pagamentos de PJ a PJ por serviços de factoring Pagamento PJ a cooperativa de trabalho Juros e indenizações de lucros cessantes Vida Gerador de Benefício Livre (VGBL) Indenização por danos morais Rendimentos decorrentes de decisão da Justiça Federal Juros de empréstimos externos Juros de empréstimos externos <u>(Redação dada pelo ADE Corat nº 83, de 2006)</u> Demais rendimentos	3208 3277 0561 0588 3223 5565 5936 1708 5944 3280 5204 6891 6904 5928 5299 5299 8045	Outubro/2006 " Outubro/2006 " " " " " Outubro/2006 " " " " " " " " 1º a 28 de Outubro Outubro/2006

<i>Data de Vencimento</i>	<i>Tributos</i>	<i>Código Darf</i>	<i>Período de Apuração do Fato Gerador (FG)</i>

Fl. 3 do Anexo Único ao Ato Declaratório Executivo Corat nº 81, de 25 de outubro de 2006.

***Agenda Tributária
Novembro de 2006***

Data de Vencimento	Tributos	Código Darf	Período de Apuração do Fato Gerador (FG)
10	Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) Posição na Tipi Produto 87.03 Automóveis de passageiros e outros veículos automóveis principalmente concebidos para transporte de pessoas (exceto os da posição 87.02), incluídos os veículos de uso misto ("station wagons") e os automóveis de corrida; 87.06 Chassis com motor para os veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05; 84.29 "Bulldozers", "angledozers", niveladores, raspo-transportadores ("scrapers"), pás mecânicas, escavadores, carregadoras e pás carregadoras, compactadores e rolos ou cilindros compressores, autopropulsados; 84.32 Máquinas e aparelhos de uso agrícola, hortícola ou florestal, para preparação ou trabalho do solo ou para cultura; rolos para gramados (relvados), ou para campos de esporte; 84.33 Máquinas e aparelhos para colheita ou debulha de produtos agrícolas, incluídas as enfardadeiras de palha ou forragem; cortadores de grama (relva) e ceifeiras; máquinas para limpar ou selecionar ovos, frutas ou outros produtos agrícolas, exceto as da posição 84.37; 87.01 Tratores (exceto os carros-tratores da posição 87.09); 87.02 Veículos automóveis para transporte de 10 pessoas ou mais, incluindo o motorista; 87.04 Veículos automóveis para transporte de mercadorias; 87.05 Veículos automóveis para usos especiais (por exemplo: autosocorros, caminhões-guindastes, veículos de combate a incêndios, caminhões-betoneiras, veículos para varrer, veículos para espalhar, veículos-oficinas, veículos radiológicos), exceto os concebidos principalmente para transporte de pessoas ou de mercadorias; 87.11 Motocicletas (incluídos os ciclomotores) e outros ciclos equipados com motor auxiliar, mesmo com carro lateral; carros laterais.	0676 0676 1097 1097 1097 1097 1097 1097 1097 1097 1097 1097 1097 1097 1097 1097 4095 4112	21 a 31/Otubro/2006 " " " " " " " " " " " " " " " Outubro/2006 "
10	Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) Pagamento Unificado – Regime Especial de Tributação Aplicável às Incorporações Imobiliárias (IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins) Regime Especial de Tributação Aplicável às Incorporações Imobiliárias	4095 4112	Outubro/2006 "
10	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) Pagamento Unificado – Regime Especial de Tributação Aplicável às Incorporações Imobiliárias (IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins) Regime Especial de Tributação Aplicável às Incorporações Imobiliárias	4095 4153	Outubro/2006 "
10	Contribuição para o PIS/Pasep Pagamento Unificado – Regime Especial de Tributação Aplicável às Incorporações Imobiliárias (IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins) Regime Especial de Tributação Aplicável às Incorporações Imobiliárias	4095 4138	Outubro/2006 "

Fl. 4 do Anexo Único ao Ato Declaratório Executivo Corat nº 81, de 25 de outubro de 2006.

***Agenda Tributária
Novembro de 2006***

Data de Vencimento	Tributos	Código Darf	Período de Apuração do Fato Gerador (FG)
10	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) Pagamento Unificado – Regime Especial de Tributação Aplicável às Incorporações Imobiliárias (IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins) Regime Especial de Tributação Aplicável às Incorporações Imobiliárias	4095 4166	Outubro/2006 "
14	Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) Cigarros do código 2402.90.00 da Tipi Todos os produtos, com exceção de: bebidas (Capítulo 22), cigarros (códigos 2402.20.00 e 2402.90.00) e os das posições 84.29, 84.32, 84.33, 87.01 a 87.06 e 87.11 da Tipi	5110 5123	Outubro/2006 "
14	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) Retenção de contribuições – pagamentos de PJ a PJ de direito privado (Cofins, PIS/Pasep, CSLL) Retenção - pagamentos de PJ a PJ de direito privado	5952 5987	16 a 31/Outubro/2006 "
14	Contribuição para o PIS/Pasep Retenção de contribuições – pagamentos de PJ a PJ de direito privado (Cofins, PIS/Pasep, CSLL) Retenção – pagamentos de PJ a PJ de direito privado Retenção – Aquisição de autopeças	5952 5979 3770	16 a 31/Outubro/2006 " "
14	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) Retenção de contribuições – pagamentos de PJ a PJ de direito privado (Cofins, PIS/Pasep, CSLL) Retenção – pagamentos de PJ a PJ de direito privado Retenção – Aquisição de autopeças	5952 5960 3746	16 a 31/Outubro/2006 " "
14	Contribuição para o PIS/Pasep Faturamento Folha de salários Pessoa jurídica de direito público Entidades financeiras e equiparadas Fabricantes/Importadores de veículos em substituição tributária Combustíveis Não-cumulativa	8109 8301 3703 4574 8496 6824 6912	Outubro/2006 " " " " " "
14	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) Entidades financeiras e equiparadas Demais Entidades Fabricantes/Importadores de veículos em substituição tributária Combustíveis Não-cumulativa	7987 2172 8645 6840 5856	Outubro/2006 " " " "
14	Cide - Combustíveis - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural, exceto sob a forma liquefeita, e seus derivados, e álcool etílico combustível.	9331	Outubro/2006
14	Cide - Remessas ao Exterior - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a remessa de importâncias ao exterior nas hipóteses tratadas no art. 2º da Lei 10.168/2000, com a alteração		

<i>Data de Vencimento</i>	<i>Tributos</i>	<i>Código Darf</i>	<i>Período de Apuração do Fato Gerador (FG)</i>
	introduzida pelo art. 6º da Lei 10.332/2001.	8741	Outubro/2006

Fl. 5 do Anexo Único ao Ato Declaratório Executivo Corat nº 81, de 25 de outubro de 2006.

Agenda Tributária Novembro de 2006

	87.01 a 87.05;	0676	"
--	----------------	------	---

Fl. 6 do Anexo Único ao Ato Declaratório Executivo Corat nº 81, de 25 de outubro de 2006.

***Agenda Tributária
Novembro de 2006***

Data de Vencimento	Tributos	Código Darf	Período de Apuração do Fato Gerador (FG)
20	Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)		
	Posição na Tipi Produto		
	84.29 "Bulldozers", "angledozers", niveladores, raspo-transportadores ("scrapers"), pás mecânicas, escavadores, carregadoras e pás carregadoras, compactadores e rolos ou cilindros compressores, autopropulsados;	1097	1º a 10/Novembro/2006
	84.32 Máquinas e aparelhos de uso agrícola, hortícola ou florestal, para preparação ou trabalho do solo ou para cultura; rolos para gramados (relvados), ou para campos de esporte;	1097	"
	84.33 Máquinas e aparelhos para colheita ou debulha de produtos agrícolas, incluídas as enfardadeiras de palha ou forragem; cortadores de grama (relva) e ceifeiras; máquinas para limpar ou selecionar ovos, frutas ou outros produtos agrícolas, exceto as da posição 84.37;	1097	"
	87.01 Tratores (exceto os carros-tratores da posição 87.09);	1097	"
	87.02 Veículos automóveis para transporte de 10 pessoas ou mais, incluindo o motorista;	1097	"
	87.04 Veículos automóveis para transporte de mercadorias;	1097	"
	87.05 Veículos automóveis para usos especiais (por exemplo: autosocorros, caminhões-guindastes, veículos de combate a incêndios, caminhões-betoneiras, veículos para varrer, veículos para espalhar, veículos-oficinas, veículos radiológicos), exceto os concebidos principalmente para transporte de pessoas ou de mercadorias;	1097	"
	87.11 Motocicletas (incluídos os ciclomotores) e outros ciclos equipados com motor auxiliar, mesmo com carro lateral; carros laterais.	1097	"
20	Simples – Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).	<i>Darf Simples</i>	Outubro/2006
22	Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)		
	Outros Rendimentos		12 a 18/Novembro/2006
	Juros de empréstimos externos	5299	3ª Semana de Novembro
	<u>(Disposição incluída pelo ADE Corat nº 83, de 2006)</u>		
23	Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)		
	Cigarros do código 2402.20.00 da Tipi	1020	11 a 20/Novembro/2006
	Bebidas do capítulo 22 da Tipi	0668	"
23	Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)		
	Rendimentos de Capital		11 a 20/Novembro/2006
	Títulos de renda fixa - Pessoa Física	8053	"
	Títulos de renda fixa - Pessoa Jurídica	3426	"
	Fundo de Investimento - Renda Fixa	6800	"
	Fundo de Investimento em Ações	6813	"
	Operações de swap	5273	"
	Day-Trade - Operações em Bolsas	8468	"
	Ganhos líquidos em operações em bolsas e assemelhados	5557	"
	Juros remuneratórios do capital próprio (art. 9º da Lei 9.249/95)	5706	"
	Fundos de Investimento Imobiliário – Resgate de quotas	5232	"
	Demais rendimentos de capital	0924	"

Fl. 2 do Ato Declaratório Executivo Corat nº 81, de 25 de outubro de 2006.

--	--	--

Fl. 7 do Anexo Único ao Ato Declaratório Executivo Corat nº 81, de 25 de outubro de 2006.

Agenda Tributária Novembro de 2006

Data de Vencimento	Tributos	Código Darf	Período de Apuração do Fato Gerador (FG)
23	Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) Rendimentos de Residentes ou Domiciliados no Exterior Aplicações Financeiras – Fundos/Entidades de Investimento Coletivo Aplicações em Fundos de Conversão de Débitos Externos/Lucros/Bonificações/Dividendos Juros remuneratórios de capital próprio Outros Rendimentos Prêmios obtidos em concursos e sorteios Prêmios obtidos em bingos Multas e vantagens	5286 0490 9453 0916 8673 9385	11 a 20/Novembro/2006 " " 11 a 20/Novembro/2006 " "
23	Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) Operações de Crédito – Pessoa Jurídica Operações de Crédito – Pessoa Física Operações de Câmbio – Entrada de moeda Operações de Câmbio – Saída de moeda Aplicações Financeiras Factoring (art. 58 da Lei 9.532/97) Seguros Ouro, Ativo Financeiro	1150 7893 4290 5220 6854 6895 3467 4028	11 a 20/Novembro/2006 " " " " " " " "
27	Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF) Operações de lançamento a débito em conta Operações de liquidação ou pagt. sem crédito em conta Devida pela instit. financ. na condição de contribuinte	5869 5871 5884	11 a 20/Novembro/2006 " " "
29	Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) Outros Rendimentos Juros de empréstimos externos (Disposição incluída pelo ADE Corat nº 83, de 2006)	5299	19 a 25/Novembro/2006 4ª Semana de Novembro
30	Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) Posição na Tipi Produto 87.03 Automóveis de passageiros e outros veículos automóveis principalmente concebidos para transporte de pessoas (exceto os da posição 87.02), incluídos os veículos de uso misto ("station wagons") e os automóveis de corrida; 87.06 Chassis com motor para os veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05; 84.29 "Bulldozers", "angledozers", niveladores, raspo-transportadores ("scrapers"), pás mecânicas, escavadores, carregadoras e pás carregadoras, compactadores e rolos ou cilindros compressores, autopropulsados; 84.32 Máquinas e aparelhos de uso agrícola, hortícola ou florestal, para preparação ou trabalho do solo ou para cultura; rolos para gramados (relvados), ou para campos de esporte; 84.33 Máquinas e aparelhos para colheita ou debulha de produtos agrícolas, incluídas as enfardadeiras de palha ou forragem; cortadores de grama (relva) e ceifeiras; máquinas para limpar ou selecionar ovos, frutas ou outros produtos agrícolas, exceto as da posição 84.37; 87.01 Tratores (exceto os carros-tratores da posição 87.09);	0676 0676 1097 1097 1097 1097	11 a 20/Novembro/2006 " " " " " "

Fl. 2 do Ato Declaratório Executivo Corat nº 81, de 25 de outubro de 2006.

--	--	--

Fl. 8 do Anexo Único ao Ato Declaratório Executivo Corat nº 81, de 25 de outubro de 2006.

***Agenda Tributária
Novembro de 2006***

Data de Vencimento	Tributos	Código Darf	Período de Apuração do Fato Gerador (FG)
30	Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) Posição na Tipi Produto 87.02 Veículos automóveis para transporte de 10 pessoas ou mais, incluindo o motorista; 87.04 Veículos automóveis para transporte de mercadorias; 87.05 Veículos automóveis para usos especiais (por exemplo: autosocorros, caminhões-guindastes, veículos de combate a incêndios, caminhões-betoneiras, veículos para varrer, veículos para espalhar, veículos-oficinas, veículos radiológicos), exceto os concebidos principalmente para transporte de pessoas ou de mercadorias; 87.11 Motocicletas (incluídos os ciclomotores) e outros ciclos equipados com motor auxiliar, mesmo com carro lateral; carros laterais.	1097 1097 1097 1097	11 a 20/Novembro/2006 " " "
30	Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) Devido pelas microempresas (ME) e pelas empresas de pequeno porte (EPP) não optantes pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições (Simples): Bebidas do capítulo 22 da Tipi Cigarros dos códigos 2402.20.00 e 2402.90.00 da Tipi. Todos os produtos, com exceção de: bebidas do Capítulo 22 e cigarros dos códigos 2402.20.00 e 2402.90.00 da Tipi	0668 1020 1097	Outubro/2006 " "
30	Imposto de Renda das Pessoas Físicas (IRPF) Recolhimento mensal (Carnê Leão) Ganhos de capital na alienação de bens e direitos Ganhos de capital na alienação de bens e direitos e nas liquidações e resgates de aplicações financeiras, adquiridos em moeda estrangeira Ganhos líquidos em operações em bolsa	0190 4600 8523 6015	Outubro/2006 " " "
30	Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) Rendimentos de Capital Fundos de Investimento Imobiliário - Rendimentos e Ganhos de Capital Distribuídos	5232	Outubro/2006
30	Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) PJ obrigadas à apuração com base no lucro real Entidades Financeiras Balanço Trimestral (2 ^a quota) Estimativa Mensal PJ obrigadas à apuração com base no lucro real Demais Entidades Balanço Trimestral (2 ^a quota) Estimativa Mensal PJ não obrigadas à apuração com base no lucro real Optantes pela apuração com base no lucro real Balanço Trimestral (2 ^a quota) Estimativa Mensal Lucro Presumido (2 ^a quota) Lucro Arbitrado (2 ^a quota)	1599 2319 0220 2362 3373 5993 2089 5625	Julho a Setembro/2006 Outubro/2006 Julho a Setembro/2006 Outubro/2006 Julho a Setembro/2006 Outubro/2006 Julho a Setembro/2006 Outubro/2006 Julho a Setembro/2006 Outubro/2006

Fl. 9 do Anexo Único ao Ato Declaratório Executivo Corat nº 81, de 25 de outubro de 2006.

Agenda Tributária
Novembro de 2006

Data de Vencimento	Tributos	Código Darf	Período de Apuração do Fato Gerador (FG)
30	Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) Renda Variável FINOR/Balanço Trimestral - Opção art. 9º da Lei 8.167/91 (2ª quota) FINOR/Estimativa - Opção art. 9º da Lei 8.167/91 FINAM/Balanço Trimestral - Opção art. 9º da Lei 8.167/91 (2ª quota) FINAM/Estimativa - Opção art. 9º da Lei 8.167/91 FUNRES/Balanço Trimestral - Opção art. 9º da Lei 8.167/91 (2ª quota) FUNRES/Estimativa - Opção art. 9º da Lei 8.167/91	3317 9004 9017 9020 9032 9045 9058	Outubro/2006 Julho a Setembro/2006 Outubro/2006 Julho a Setembro/2006 Outubro/2006 Julho a Setembro/2006 Outubro/2006
30	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) PJ que apuram o IRPJ com base no lucro real Entidades Financeiras Balanço Trimestral (2ª quota) Estimativa Mensal Demais Entidades Balanço Trimestral (2ª quota) Estimativa Mensal PJ que apuram o IRPJ com base no lucro presumido ou arbitrado (2ª quota)	2030 2469 6012 2484 2372	Julho a Setembro/2006 Outubro/2006 Julho a Setembro/2006 Outubro/2006 Julho a Setembro/2006
30	Contribuição para o PIS/Pasep Retenção de contribuições - pagamentos de PJ a PJ de direito privado (Cofins, PIS/Pasep, CSLL) Retenção - pagamentos de PJ a PJ de direito privado Retenção – Aquisição de autopeças	5952 5979 3770	1º a 15/Novembro/2006 " "
30	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) Retenção de contribuições - pagamentos de PJ a PJ de direito privado (Cofins, PIS/Pasep, CSLL) Retenção - pagamentos de PJ a PJ de direito privado Retenção – Aquisição de autopeças	5952 5960 3746	1º a 15/Novembro/2006 " "
30	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) Retenção de contribuições - pagamentos de PJ a PJ de direito privado (Cofins, PIS/Pasep, CSLL) Retenção - pagamentos de PJ a PJ de direito privado	5952 5987	1º a 15/Novembro/2006 "
30	Programa de Recuperação Fiscal (Refis) Parcelamento vinculado à receita bruta Parcelamento alternativo ITR/Exercícios até 1996 ITR/Exercícios a partir de 1997	9100 9222 9113 9126	Diversos " " "
30	Parcelamento Especial (Paes) Pessoa física Microempresa Empresa de pequeno porte Demais pessoas jurídicas Paes ITR	7042 7093 7114 7122 7288	Diversos " " " "
30	Parcelamento Excepcional (Paex) Art. 1º - MP nº 303/2006		

Fl. 2 do Ato Declaratório Executivo Corat nº 81, de 25 de outubro de 2006.

	Pessoa jurídica optante pelo Simples Demais pessoas jurídicas	0830 0842	Diversos "
--	--	--------------	---------------

Fl. 2 do Ato Declaratório Executivo Corat nº 81, de 25 de outubro de 2006.

Fl. 10 do Anexo Único ao Ato Declaratório Executivo Corat nº 81, de 25 de outubro de 2006.

***Agenda Tributária
Novembro de 2006***

<i>Data de Vencimento</i>	<i>Tributos</i>	<i>Código Darf</i>	<i>Período de Apuração do Fato Gerador (FG)</i>
30	Parcelamento Excepcional (Paex) Art. 8º - MP nº 303/2006 Pessoa jurídica optante pelo Simples	1927	Diversos
30	Parcelamento Excepcional (Paex) Art. 9º - MP nº 303/2006 Pessoa jurídica optante pelo Simples	1919	Diversos
30	Imposto Territorial Rural (ITR) 3ª quota do ITR relativo ao exercício de 2006	1070	1º /Janeiro/2006

Fl. 11 do Anexo Único ao Ato Declaratório Executivo Corat nº 81, de 25 de outubro de 2006.

***Agenda Tributária
Novembro de 2006***

Data de apresentação: data em que se encerra o prazo legal para apresentação das principais declarações, demonstrativos e documentos exigidos pela Secretaria da Receita Federal sem a incidência de multa.

<i>Data de Apresentação</i>	<i>Declarações, Demonstrativos e Documentos</i> <i>De Interesse Principal das Pessoas Jurídicas</i>	<i>Período de Apuração</i>
8	Dacon Mensal – Demonstrativo de Apuração de Contribuições Sociais Mensal	Setembro/2006
8	DCTF Mensal – Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Mensal	Setembro/2006
14	DCP – Demonstrativo de Crédito Presumido do IPI	Julho a Setembro/2006
25	DCide – Combustíveis – Declaração de Dedução de Parcela da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico Incidente sobre a Importação e Comercialização de Combustíveis das Contribuições para o PIS/Pasep e Cofins	Novembro/2006
30	DIPI – TIPI 33 – produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria	Setembro e Outubro/2006
30	DIPI – TIPI 33 – produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria (<u>Retificação</u>)	Setembro e Outubro/2006
30	CPMF – DIC – Declaração de Informações Consolidadas da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira	Outubro/2006
30	CPMF – Medidas Judiciais	Outubro/2006
30	DIF Bebidas – Declaração Especial de Informações Fiscais relativa à Tributação das Bebidas	Outubro/2006
30	DIF Cigarros – Declaração Especial de Informações Fiscais relativa à Tributação de Cigarros	Outubro/2006
30	DNF – Demonstrativo de Notas Fiscais	Outubro/2006
30	DOI – Declaração de Operações Imobiliárias	Outubro/2006
<i>De Interesse Principal das Pessoas Físicas</i>		
Diário	Declaração Final de Espólio	Sessenta dias contados da data do trânsito em julgado da decisão judicial da partilha, sobrepartilha ou adjudicação dos bens inventariados.
Diário	Declaração de Saída Definitiva	Data da saída do Brasil, no caso de residente no País que se retirar em caráter permanente; ou trinta dias contados da data em que completar 12 meses consecutivos de ausência do País, no caso de residente que se retirar em caráter temporário.

30

DAI – Declaração Anual de Isento

Exercício 2006